

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC. II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 023/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva de VEICULO S10 EXECUTIVE 2.8 DIESEL BR. 2011 NZF 3214, composta dos serviços de mecânica geral, retífica de motores, revisão elétrica e eletrônica, substituição e reposição de peças, e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, bem como mão de obra especializada, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE.

Contratado: BORGES E GUEDES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.772.290/0001-05

Prazo de Vigência: 31 de Dezembro de 2025

Valor Total: R\$ 48.636,00 (quarenta e oito mil seiscientos e trinta e seis reais)

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Santa Rita de Cássia – BA, 08 de maio de 2025.

Maria Aurea de Melo Dias
Diretora do SAAE



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ: 13.230.602/0001-87
Praça Frederico Fidelis nº 567 – Centro
Santa Rita de Cássia – CEP: 47.150-000
Telefone: (77) 3625-1031

TERMO DE RATIFICAÇÃO – ARTIGO 75, INCISO II

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025

Em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, torna público que nos autos do **Processo Administrativo nº 024/2025**, **RATIFICOU** a contratação da empresa **BORGES E GUEDES COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.772.290/0001-05, com sede na Praça Frederico Fidelis, nº 487, Bairro Centro, Santa Rita De Cássia/BA, CEP: 47150.168, no valor de R\$ 48.636,00 (quarenta e oito mil seiscientos e trinta e seis reais) para a manutenção preventiva e corretiva de VEICULO S10 EXECUTIVE 2.8 DIESEL BR. 2011 NZF 3214, composta dos serviços de mecânica geral, retífica de motores, revisão elétrica e eletrônica, substituição e reposição de peças, e acessórios genuínos e originais da marca do veículo, bem como mão de obra especializada, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto SAAE, para atender as necessidades da **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA - SAAE**, por dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Maria Aurea de Melo Dias

Diretora do SAAE